



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

PORTARIA N° 033, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a exoneração de  
ocupante de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar n° 113/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada do cargo de Procurador Geral do Município, a servidora Alessandra Aparecida Silva Santos.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2024.

São Sebastião do Oeste, 27 de junho de 2024.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal